



DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI (STI)

MAPEAMENTO DE RISCOS nº 0330760/2020/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI (STI)

São Paulo, 08 de junho de 2020.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº

AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS, NOTEBOOKS E DESKTOPS

São Paulo, 08 de junho de 2020.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

<Lembrete: As probabilidades e Impactos são inicialmente definidos no item 3 – Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados e transferidos para a tabela acima para o cálculo dos níveis de risco.>

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Frustração na licitação	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Desclassificação da empresa vencedora no processo licitatório	Área Administrativa	10	10	100
R03	Falência do fornecedor	Área Administrativa	5	15	75
R04	Atraso na entrega do produto	Fiscal do Contrato / STI	5	10	100
R05	Fornecedor não entrega o produto	Fiscal do Contrato / STI	5	15	75
R06	Fornecedor entrega o produto com defeito	Fiscal do Contrato / STI	5	5	25
R07	Falha no suporte ao usuário por parte da contratada	Fiscal do Contrato / STI	10	10	100
R08	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Área Administrativa	10	10	100
R09	Fornecedor entrega produto diverso do contratado	Fiscal do Contrato / STI	10	10	100

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Frustração na licitação		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários e gestores.		
	Tratamento:	Mitigar possibilidades e dando atendimento aos requisitos legais exigidos.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	STI / Área Administrativa		
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação		

Risco 02	Risco:	Desclassificação da empresa vencedora no processo licitatório		
	Probabilidade:	Médio		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários e gestores.		
	Tratamento:	Mitigar possibilidades e acelerar o chamamento do segundo colocado.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Objetividade e transparência na elaboração do edital para evitar interpretação errônea por parte do participante.	Área Administrativa	
	2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Informar a respeito dos requisitos contido no edital para evitar desclassificações por não atendimento às regras.	STI / Área Administrativa	
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação		

Risco 03	Risco:	Falência do fornecedor		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano 1:	Interrupção ou Atraso na contratação e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários, gestores e Administração Pública em geral.		
	Tratamento:	Mitigar possibilidades analisando a situação da empresa vencedora no mercado, sua situação fiscal, etc., antes de contratá-la e acelerar o chamamento do segundo colocado.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Análise fiscal por meio de certidões que atestem positivamente a situação da empresa.	Área Administrativa	
	2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Informar a respeito dos requisitos contido no edital para evitar desclassificações por não atendimento às regras.	STI / Área Administrativa	

2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
---	--	---------------------------------------

Risco 04	Risco:	Atraso na entrega do produto	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na entrega do produto e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários, gestores e Administração Pública em geral.	
	Tratamento:	Mitigar possibilidades de atraso, informando a empresa previamente sobre possível solicitação de produtos registrados na ATA. Dar prazo razoável e legal para o recebimento dos produtos solicitados.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Avisar previamente a empresa sobre a existência da demanda para que não seja pressionada a empresa a entregar o produto em prazo de atendimento impossível.	Área Administrativa
2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Informar a respeito dos requisitos contidos no edital sobre os prazos de entrega e solicitações dos produtos.	STI / Área Administrativa	

Risco 05	Risco:	Fornecedor não entrega o produto	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso no atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários e gestores.	
	Tratamento:	Mitigar possibilidades e dando atendimento aos requisitos legais exigidos no contrato e nas leis que regem o procedimento como um todo.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Possuir estoque de produtos de acordo com o planejamento para não depender exclusivamente da entrega do produto.	STI / Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Possuir produtos em estoque para dar atendimento em caráter de urgência, bem como dar ter um planejamento atualizado.	STI / Área Administrativa	

Risco 06	Risco:	Fornecedor entrega o produto com defeito	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupção ou Atraso na contratação e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários, gestores e Administração Pública em geral.	
	Tratamento:	Solicitação de substituição do equipamento ou solução do problema por meio de abertura de chamado e reparo necessário.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Atentar aos detalhes de manuseio e utilização do equipamento.	Todos
2	Inspeccionar o produto assim que retirá-lo da caixa.	STI / Técnico de TI	
3	Informar com brevidade à equipe responsável sobre qualquer anomalia no funcionamento do equipamento	Usuário Final	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Possuir estoque de produtos de acordo com o planejamento para não depender exclusivamente da entrega do produto para evitar atraso nos trabalhos.	STI / Área Administrativa	
2	Abertura de chamado junto à empresa relatando o ocorrido com o equipamento.	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 07	Risco:	Falha no suporte ao usuário por parte da contratada	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Interrupção ou Atraso na rotina do usuário final e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários, gestores e Administração Pública em geral.	
	Tratamento:	Solicitação de substituição do equipamento ou solução do problema por meio de abertura de chamado e reparo necessário.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ter ciência dos canais corretos para buscar o atendimento desejado na busca da solução da ocorrência.	Todos
2	Informar com brevidade à equipe responsável sobre qualquer anomalia no funcionamento do equipamento	Usuário Final	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Informar corretamente o usuário sobre como buscar soluções caso enfrente algum problema com o equipamento.	STI / Área Administrativa	
2	Abertura de chamado junto à empresa relatando o ocorrido com o atendimento.	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.
--------------	---------------	---

08	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de equipamentos para dar atendimento à demanda existente, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários.
	Tratamento:	Mitigar a possibilidade de impugnações providenciando um edital claro, objetivo, legal, sem direcionamentos e atendendo aos requisitos legais envolvidos na contratação em questão.
	Id	Ação Preventiva
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Elaborar um edital de acordo com a legislação pertinente.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade, bem como atendimento aos requisitos legais na elaboração do edital.	Equipe de Planejamento da Contratação / Área Administrativa

Risco 09	Risco:	Fornecedor entrega produto diverso do contratado
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso na instalação do equipamento e consequente não atendimento à demanda, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários e gestores.
	Tratamento:	Mitigar possibilidades e dando atendimento aos requisitos legais exigidos, bem como atentar ao produto registrado na ATA.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Observar a indicação do produto na caixa no ato do recebimento.	STI área técnica
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Entrar em contato com o fornecedor e solicitar a troca do equipamento de acordo com o produto registrado na ATA.	STI - fiscal do contrato.

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

O acompanhamento das ações de tratamento de riscos será realizado pelas equipes responsáveis por cada questão individualmente, conforme item 3 deste documento.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída por despacho do senhor Pedro Luiz Canassa levando em consideração as informações contidas no DOD

Integrante Requisitante Lidiane Cristina da Silva Superintendente de TI - Unifesp Matrícula/SIAPE: 44875653	Integrante Técnico José Carlos A. Ohta Diretor de Infraestrutura da STI Matrícula/SIAPE: 18585082	Integrante Administrativo Fábio de Andrade Chefe da Divisão de Materiais Matrícula/SIAPE:14584441
---	--	---

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída por despacho _____

Integrante Requisitante Lidiane Cristina da Silva Superintendente de TI - Unifesp Matrícula/SIAPE: 44875653	Integrante Técnico José Carlos A. Ohta Diretor de Infraestrutura da STI Matrícula/SIAPE: 18585082	Integrante Administrativo Fábio de Andrade Chefe da Divisão de Materiais Matrícula/SIAPE:14584441
---	--	---

Gestor do Contrato

São Paulo, 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Aparecido Ohta, Diretor**, em 08/06/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Cristina da Silva, Superintendente da Tecnologia da Informação**, em 08/06/2020, às 16:27, conforme horário



Oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0330760** e o código CRC **B5BD98F0**.

Rua Sena Madureira, 1500 4º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.035179/2020-41

SEI nº 0330760